



Ata 007/2026 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 08/06/2026

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho de Administração do FAPETRI para a realização de sua reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Ivete Nilva Staszak, Marcio Luciano Figur, Mara Lucia Pinheiro Azambuja, Gilcimar Souza Krever, Claiton Damiani Ramos de Castro e Luciano de Magalhães; e o suplente Fábio de Souza Alves. Também presentes a responsável pela Unidade Gestora Júlia Esswein e a gestora de investimentos Marcella Selbach Garcia Wolff. Após as boas-vindas pela presidente, foi feita a apresentação do Relatório de Gestão elaborado pela UG para acompanhamento dos parcelamentos firmados pelo ente, dos valores em aberto relativos à taxa de administração, aportes e contribuições patronais (ativos, inativos e pensionistas) e a movimentação dos Fundos em Capitalização e Repartição. Como já explicado anteriormente, as informações tem como base a competência retrasada pelo fato de as reuniões serem em período anterior ao fechamento da competência próxima passada. Dos dados apresentados pela Responsável Legal, depreende-se que devido aos acordos de parcelamento vigentes e à execução da segregação de massas, o Ente está atingiu a adimplência, não havendo atrasos até a competência analisada neste relatório. A Unidade Gestora também informa que o município segue irregular quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – **CRP** desde o mês de setembro/2025, e que fora protocolada a solicitação de um CRP emergencial nos termos do Programa de Regularidade Previdenciária, ainda sem resposta conclusiva. Ao tratar dos valores oriundos da Taxa de Administração, a conselheira Mara solicitou que as próximas edições do relatório mensal tragam a movimentação dos valores da taxa de forma expressa, para auxiliar no entendimento da evolução das despesas do Fundo. Dando sequência à reunião, a Gestora de Investimentos apresentou os Relatórios de Enquadramento e de Conjuntura Econômica e Financeira em que se observa uma pequena diferença a menor em relação a meta atuarial atingindo **98,23%** da meta estipulada – fruto do cenário político e econômico internacional – e que deve ser superada já nas competências seguintes. A Gestora de Investimentos também informou ao Conselho que no mês de maio ocorreu o ingresso de valores oriundos de cupons dos títulos públicos federais, na **C/C 107662-0 (Banco do Brasil): R\$ 1.921.684,91** (cupons das NTN-B's com vencimento em 2029 - compra de R\$ 60 milhões), **R\$ 1.282.467,72** (cupons das NTN-B's com vencimento em 2029 - compra de R\$ 40 milhões), **R\$ 657.993,14** (cupons das NTN-B's com vencimento em 2035 - compra de R\$ 20 milhões) e **R\$ 141.599,02** (cupons do Fundo Vértice 2027); alcançando um total recebido de **R\$ 4.003.744,49**. O Comitê de Investimentos, após orientação da Consultoria Referência deliberou pela realocação desse valor no Fundo BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA



REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 63.197.167/0001-04), por se tratar de DI, e em razão da instabilidade econômica atual. A relocação foi realizada em 19 de maio. Ainda no mês de maio, no dia 28, foi realizada a relocação do valor de R\$ 380 mil, que estava no fundo de resgate automático da conta Banco do Brasil nº 207662-0 (*destinada ao COMPREV*), após deliberação do Comitê de Investimentos, para o Fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, consoante orientação recebida da Consultoria Referência. Ao retomar a palavra, a responsável legal pela Unidade Gestora relata a este Conselho as dificuldades na execução da Lei Complementar nº 029/2026 – que dispõe sobre alterações no RPPS de Triunfo e dá outras providências (Reforma da Previdência). É dada ao Conselho a ciência do teor do **Comunicado de Auditoria nº 7546467**, emitido pelo TCE/RS e os desdobramentos deste documento; que afirma haver margem para interpretações subjetivas, insegurança jurídica, e a possibilidade de negativa de registro dos benefícios além do risco de inúmeras judicializações. O conselheiro Luciano – na qualidade de fiscal do contrato com a empresa *Zampieri & Luft Advogados Associados*, contratada para a elaboração do projeto de lei, manifesta sua consternação com o diploma legal e relembra ao Conselho das ocasiões em que junto com ex-gestora Vanessa trouxera ao grupo as dificuldades no trato com a redatora da minuta, a morosidade na execução do projeto de lei e as inconsistências no texto. Luciano informa aos demais conselheiros a emissão de Notificação Administrativa à empresa que, caso não seja atendida, poderá ensejar no distrato. Neste cenário, se projeta antecipadamente a hipótese de contratação de empresa que faça os ajustes exigidos pelo TCE/RS ou até mesmo edite nova legislação que seja adequada e considere a relevância da matéria ali tratada, dirimindo as eventuais ambiguidades e desconformidades. Encerrando a reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por todos, conforme lista de presença em anexo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 928F-1443-0F0C-C67A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 19/06/2026 11:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 19/06/2026 11:24:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 19/06/2026 14:13:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 19/06/2026 17:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 22/06/2026 09:10:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 22/06/2026 16:54:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 30/06/2026 09:03:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 30/06/2026 09:11:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 30/06/2026 11:24:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/928F-1443-0F0C-C67A>